



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Exercício: 2020

Processo: 23102.001352/2020-91

Município: Rio de Janeiro

Relatório: 02/2020

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Sra. Chefe da Auditoria Interna,

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2020, Ação de Auditoria nº 5.6 - Avaliação da Gestão de Compras e a Ordem de Serviço n.º 05/2020/AUDIN, apresento os resultados dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão ocorridos na UNIRIO.

1 – ESCOPO

Este trabalho tem por objetivo avaliar os controles internos da UNIRIO, visando mitigar possíveis vulnerabilidades em procedimentos relacionados à Gestão de Compras, avaliando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

Os trabalhos foram realizados no período de 08/05/2020 a 03/08/2020, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se o processo está ocorrendo conforme os princípios da administração pública.

A base legal para a análise da Gestão de Compras na UNIRIO está regulamentada pelos seguintes instrumentos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

- Instrução Normativa Nº 5, de 26 de Maio de 2017 – Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Portaria MPOG nº 306, de 13 de dezembro de 2001 – Aprova a implantação do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - Módulo do SIASG;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Decreto nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006/Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Verificar o sistema de Gestão de Compras, examinando os controles internos e avaliando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

Em razão da suspensão das atividades presenciais da UNIRIO (Ordens de Serviço GR nº 03, de 13 de março de 2020; nº 04, de 27 de março de 2020; nº 06, de 30 de abril de 2020; nº 08, de 29 de maio de 2020; nº 10 de 30 de junho de 2020, nº 11, de 10 de julho de 2020, nº 12 de 31 de julho de 2020) e medidas de enfrentamento à COVID-19, considerando que estamos trabalhando remotamente, não foi possível a execução total ou em parte de alguns procedimentos técnicos comuns às ações de auditoria (no anexo 04 listamos as principais dificuldades encontradas decorrentes desta pandemia).

3 – METODOLOGIA ADOTADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Os procedimentos de auditoria adotados foram os testes Substantivos e de Observância:

- **Análise Documental:** verificar a formalização dos processos e documentos avulsos;
- **Indagação escrita ou oral:** uso de entrevistas e/ou questionário junto ao pessoal da unidade auditada, para obtenção de mais informações;
- **Conferência de Cálculos:** resulta da revisão das memórias de cálculo ou da confirmação de valores por meio do cotejamento de dados quantitativos;
- **Exame de Registro:** verificação das informações constantes no SIAFI relativas à execução das compras públicas.

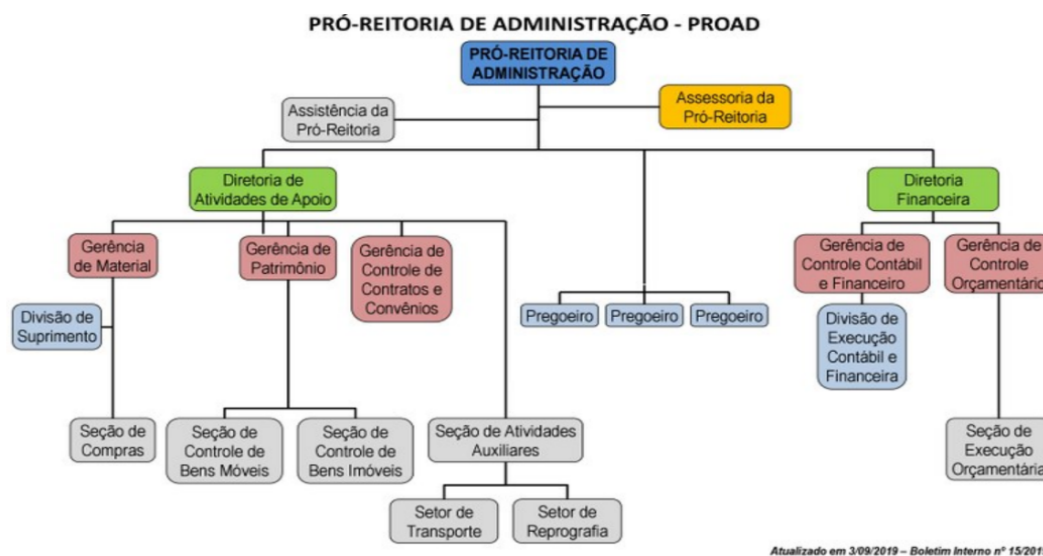
4 – RESULTADOS DOS EXAMES

4.1 CONTROLES DA GESTÃO

4.1.1 GESTÃO DE COMPRAS

Para realizar as aquisições de bens e insumos necessários ao alcance de seus objetivos estratégicos, a UNIRIO conta com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), cuja estrutura é demonstrada na figura abaixo:

Figura 01: Organograma da Pró-Reitoria de Administração (PROAD)



Fonte: Página Eletrônica da PROAD – consulta em 15/07/20 <<http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/proad/organograma>>

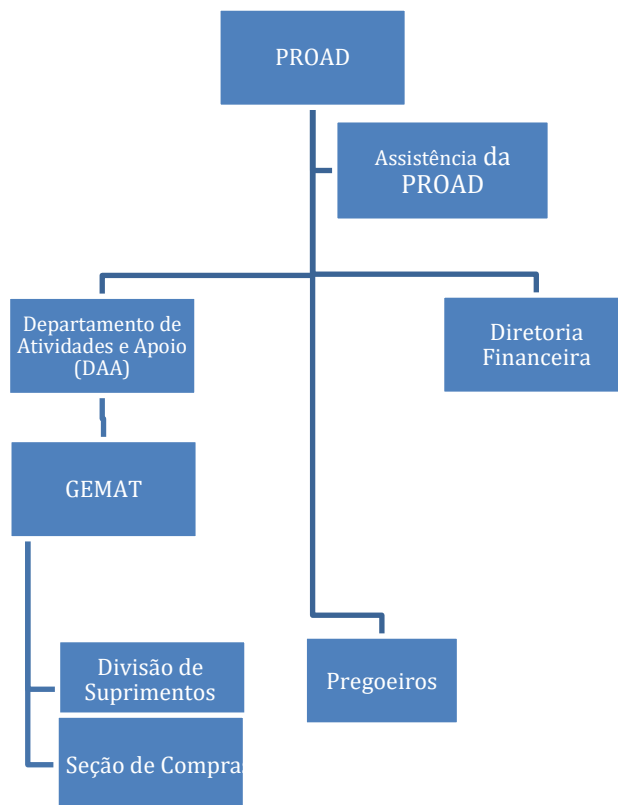


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Visando a avaliação da gestão de compras a AUDIN considerou, principalmente, lidar com as unidades e subunidades vinculadas à PROAD elencadas abaixo:

Figura 02: Principais responsáveis pela gestão de compras na UNIRIO



Fonte: Adaptado pelo Auditor com base no organograma da (PROAD)

Em 10/07/20 foi enviada à PROAD, com cópia para a Diretoria de Atividades e Apoio (DAA), a Solicitação de Auditoria nº 09/2020/AUDIN, visando um melhor entendimento sobre a gestão dos controles internos pela Unidade.

Constava daquela solicitação 05 (cinco) perguntas, reproduzidas abaixo, junto com as respostas do gestor:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Item único - Resposta às demandas abaixo:

1. Informar por que a preferência pela guarda das instruções gerais para a aquisição de bens e serviços estão albergadas na parte da PROAD, de seu sítio eletrônico, e não na parte da DAA, uma vez que esta última é a responsável direta pelas aquisições de materiais (consumo/permanente) e serviços em geral;

“Todas as compras estão albergadas no sítio da Proad para facilitar as informações para clientes internos como externos. Quando se a faz a compra por cotação eletrônica é responsabilidade da divisão de compras que está atrelada à DAA mas quando se efetua um pregão é responsabilidade da CPL que está ligada diretamente à Proad, por isso todas as compras efetuadas pela DAA ou CPL estão albergadas no sítio da Proad.”

2. A Unidade (DAA) possui ou está incluída em Regimento Interno que defina, por exemplo, quais são sua missão, objetivos, obrigações e direitos das chefias, obrigações e direitos dos subordinados? Caso afirmativo, favor nos enviar;

“No regimento da Unirio está descrito:

Art. 29 – À Pró-Reitoria Administrativa compete o planejamento, coordenação e execução das atividades de administração de recursos humanos, financeiros e materiais da Universidade, por delegação do Reitor.

§ 1º - Cabe à Pró-Reitoria Administrativa propor para aprovação pelo Reitor, nas áreas de atuação definidas neste artigo, os procedimentos a serem observados pelos demais órgãos da Universidade, sem prejuízo das peculiaridades respectivas.

§ 2º - Cabe à Pró-Reitoria Administrativa definir, em relação à administração de recursos humanos, financeiros e materiais, as atividades e níveis de execução a serem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

centralizadas ou a serem exercidas no âmbito dos demais órgãos, sob sua supervisão e coordenação, observadas as atribuições que lhe forem delegadas.

E no estatuto:

Art. 12. A Reitoria é constituída de:

VIII- Pró-Reitoria de Administração (PROAD), que acompanha a execução do orçamento, além de supervisionar a gestão financeira e patrimonial;

Portanto, não estão definidos em estatuto ou regimento da Unirio a missão, os objetivos, as obrigações e os direitos das chefias, obrigações e direitos dos subordinados da DAA.” – Grifo Nosso

3. A Unidade (DAA) possui seus principais processos mapeados? Em caso de resposta positiva, nos enviar os processos mapeados ligados às aquisições de bens e serviços;

“Todos os processos estão mapeados pelo SIE e temos controle interno para as entradas e saídas de processos (servindo como redundância ao SIE). Não há como enviar os processos pois TODOS os processos para aquisição de bens ou serviços na Unirio passam pela DAA/PROAD.”

4. Tendo em vista que o Manual de compras, assim como, o modelo de memorando para solicitação de compras disponibilizados no sítio eletrônico da PROAD são de autoria da UFMA, informar por que o DAA ou a PROAD não desenvolveu material próprio para os usuários da UNIRIO;

“A Unirio não desenvolveu material próprio para:

1. Como solicitar a compra de um material:

Manual de compras: guia para solicitações de compra (DM/UFMA)

Modelo de memorando para solicitações de compra (DM/UFMA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

2. *Como realizar pesquisa de preços:*

Caderno de logística: pesquisa de preço (SEGES/MP)

Manual de orientação: pesquisa de preços (SCI/STJ)

3. *Como utilizar o Painel de Preços:*

Manual: Painel de Preços (SEGES/MP)

4. *Como fazer requisição no SIPAC:*

Manual SIPAC: orientações para requisições de RP (SINFO/UFRN)

Passo a passo para fazer requisições no SIPAC (DM/UFMA)

5. *Como consultar ata de RP:*

Manual: consultas de ata de RP (SLTI/MPOG)

Portanto, a Unirio utiliza manuais elaborados por outras IFES ou outros órgãos federais.” – Grifo Nosso

5. Informar se o DAA ou a PROAD dispõe plano de logística e gestão de suprimentos próprios. Caso disponha, favor nos enviar ou informar a sua localização.

“As tabelas estão em anexo ao e-mail, uma tabela somente dos itens com saldos maiores que zero (do relatório que utilizamos mensalmente para balanço), e outro arquivo com todos os itens cadastrados no sistema, zerado ou não.”

CONSTATAÇÃO 01:

Terminologia vaga e/ou inespecífica do campo de acesso às instruções para os procedimentos de aquisição de compras (bens ou serviços).

Descrição Sumária:

Em avaliação às informações fornecidas na página eletrônica da PROAD, verificamos que o acesso às instruções para os procedimentos de solicitação de aquisição de bens e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

serviços estão situadas em um campo com terminologia inespecífica, que pode ocasionar dificuldade no acesso e localização dos normativos e orientações para o público usuário.

Figura 03 – Reprodução da página eletrônica da PROAD



Fonte: Página Eletrônica da PROAD – Consulta em 31/07/20

RECOMENDAÇÃO 01:

Sugerimos, para tanto, a renomeação do campo “Procedimentos” (figura 03), na página da PROAD, para uma nomenclatura mais específica que facilite o acesso ao conteúdo orientador para as solicitações de compras e serviços.

Manifestação da unidade examinada:

Por meio de e-mail endereçado à Auditoria Interna – AUDIN em 31/08/2020 o Sr. Pró-Reitor de Administração (PROAD) encaminha manifestação da Diretoria de Atividades de Apoio (DAA) acerca do Relatório Preliminar nº 02/2020, acerca da Constatação nº 01 segue abaixo a sua íntegra:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

“Em análise do Relatório Preliminar, informamos o que segue:

1 - Com efeito a Constatação 01, comunicamos que realizamos a correção de "Procedimentos" para "Procedimentos para aquisições de bens e serviços".

Análise da Auditoria Interna:

De fato, o setor responsável aderiu à nossa sugestão e procedeu da alteração conforme o registro abaixo:

The screenshot shows the website interface for PROAD - UNIRIO. The header includes the logo and a search bar. The main navigation bar contains links for 'Portal Unirio', 'Guia Telefônico', and 'Contatos'. Below this, a breadcrumb trail indicates the current location: 'Você está aqui: Página Inicial / Manual de Preenchimento e Modelos de Termo de Referência'. The left sidebar lists various organizational units, with 'Procedimentos para aquisição de bens e serviços' circled in green. The main content area displays the title 'Manual de Preenchimento e Modelos de Termo de Referência' and a detailed description of the manual's purpose. A green arrow points from the circled menu item to the main text.

Fonte: Página Eletrônica da PROAD – Consulta em 28/09/20

Recomendação Atendida.

Panorama da Execução de Compras

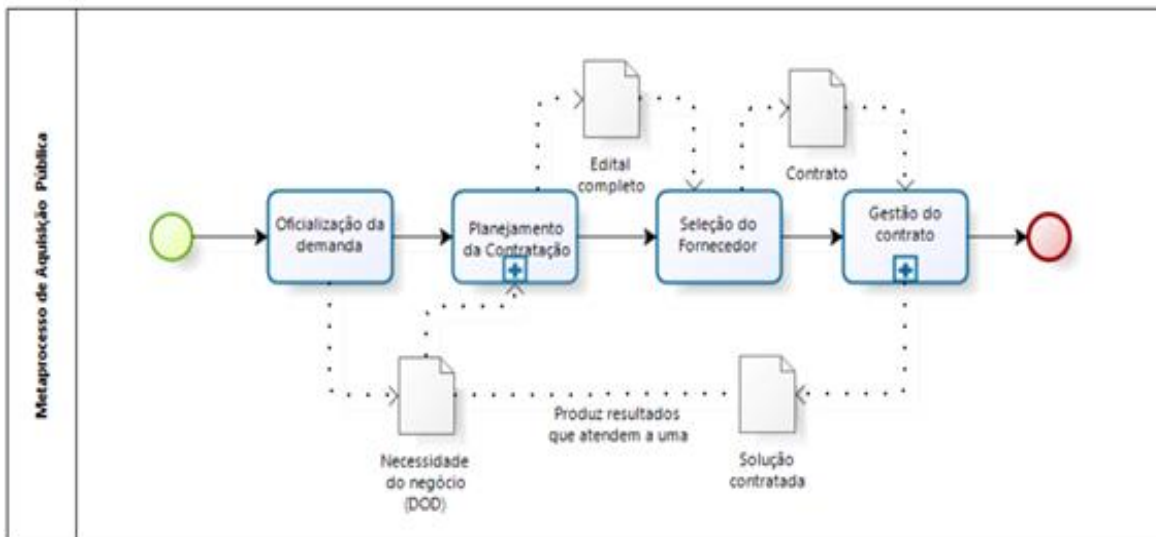
Em seu âmbito, a UNIRIO busca seguir, guardando as particularidades de cada modalidade de aquisição, o metaprocessos de aquisições públicas desenhado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) quando o assunto é riscos e controles na Administração Pública (RCA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Figura 04: Metaprocesso de Aquisições Públicas



Fonte: TCU 2016 <<https://portal.tcu.gov.br/comunidades/controle-externo-das-aquisicoes-logisticas/atuacao/riscos-e-controles-nas-aquisicoes/>>

No exercício de 2019 foram executadas despesas com licitação ou dispensa pela UNIRIO da ordem de R\$ 44.153.758,23 distribuídas pelas modalidades vistas no quadro abaixo:

Quadro 01 – Licitações por Modalidade em 2019

Modalidade	Valor Empenhado – R\$
Concorrência	640.298,99
Pregão	36.239.551,40
Inexigibilidade	6.653.179,19
Dispensa de Licitação	620.728,65
Total	44.153.758,23

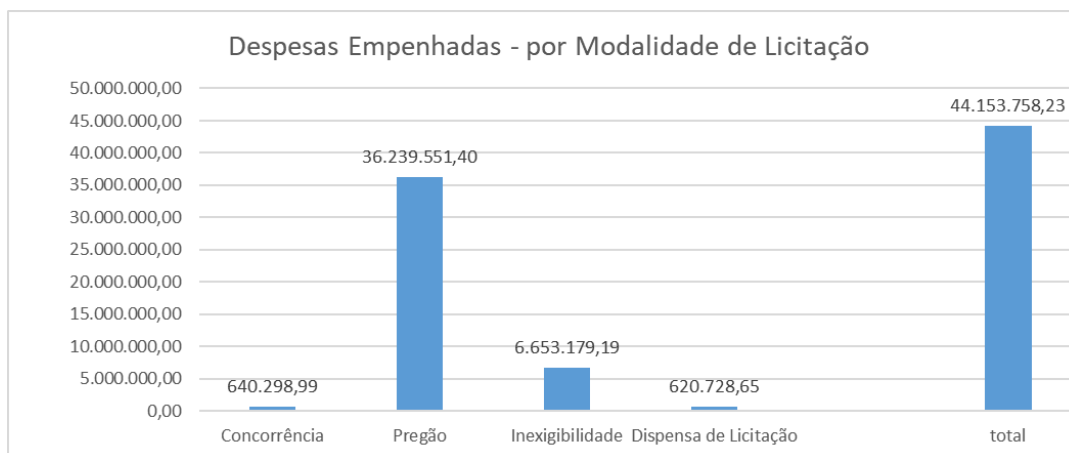
Fonte: Elaborado pelo Auditor com dados do Tesouro Gerencial – Extração de dados em 03/08/20 - UG 154034 - UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Figura 05 – Distribuição Gráfica das Despesas Empenhadas



Considerando as medidas de enfrentamento à COVID-19 citadas no item 02 deste relatório, principalmente quanto às interações *in loco*, a relevância e materialidade das outras modalidades de licitação – que ao nosso sentir, merecem análise por ação de auditoria própria – optamos por selecionar os processos relacionados à dispensa de licitação, uma vez que, por possuírem maior relação com emergências e contingências, pode influir junto às decisões de planejamento das aquisições.

Visando avaliar a gestão e os controles internos referentes à execução e aspectos formais e legais das compras públicas, solicitamos à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), por meio da Solicitação de Auditoria nº 03/2020/AUDIN de 02/06/20 e reiterada pela Solicitação de Auditoria nº 08 de 06/07/20 05 (cinco) processos administrativos relacionados às aquisições de material de consumo (por dispensa de licitação), os quais versaram por 7,59% dos valores empenhados em 2019 para a modalidade:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Quadro 02 - Valores Auditados (%)

Valor Empenhado em 2019 (Dispensas de licitação) Em R\$	Valor Auditado Em R\$	Relação Percentual
620.728,65	47.149,67	7,59%

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI operacional

O resultado da análise processual, expomos abaixo:

1 - Processo nº 23102.000600/2019-43

Assunto: Aquisição de material de consumo (canetas esferográficas plásticas, mouse pads e outros)

Valor Empenhado: R\$ 15.775,00

Resultados da Análise:

CONSTATAÇÃO 02:

Excessivo detalhamento de especificações.

Descrição Sumária:

Trata-se da aquisição de 08 (oito) mil unidades de canetas esferográficas e 500 (quinhentas) unidades de mouse pads personalizadas por ocasião da comemoração dos 40 anos da UNIRIO.

As canetas foram solicitadas sob as especificações abaixo que constam à fl. 02 do processo em tela:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

- 8 (oito) mil unidades de canetas esferográficas plásticas de corpo branco com detalhes em azul escuro na parte inferior e na parte superior. Clip plástico e detalhe com sete fendas vazadas em formato retangular com bordas arredondadas na parte inferior na cor azul escuro. Acionada por clique pela parte superior. Tinta azul. Medidas da caneta: 13,8 (treze vírgula oito) centímetros de altura e 1,2 (um vírgula dois) centímetros de largura. Impressão em transfer de arte personalizada com logos da UNIRIO: realizada no corpo branco, próximo à parte inferior, no formato 0,7 (zero vírgula sete) centímetros de altura por 2 (dois) centímetros de largura em uma cor, com referência ao Pantone P 111-16 C.

Fonte: Fl. 02 dos autos

Com base nestas especificações, a Seção de Compras enviou, por e-mail fl. 07, no dia 28/01/19 Solicitação de Orçamento para 26 (vinte e seis) fornecedores (conforme contagem manual feita pelo auditor) dos autos, recebendo a resposta de apenas 02 (dois) fornecedores, conforme fls. 10-15.

RECOMENDAÇÃO 02:

Vedar as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a sua realização, de acordo com o previsto na lei de nº 8666/93 art. 14 e 15.

Manifestação da unidade examinada:

Por meio de e-mail endereçado à Auditoria Interna – AUDIN em 31/08/2020 o Sr. Pró-Reitor de Administração (PROAD) encaminha manifestação da Diretoria de Atividades de Apoio (DAA) acerca do Relatório Preliminar nº 02/2020, acerca da Constatação nº 02 segue abaixo a sua íntegra:

“2 - Constatação 02 - Excessivo detalhamento de especificações. As ações desenvolvidas pelas equipes da Divisão de Suprimento/Almoxarifado Central e Gerência de Compras visam a obter a aquisição do que realmente a UNIRIO precisa. Orientaremos os setores no sentido de evitar termos em excesso nos detalhamentos das especificações.”

Análise da Auditoria Interna:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

A administração deve se revestir de todo cuidado para que o processo de aquisições públicas seja o mais assertivo possível, no entanto, esse cuidado não deve ser excessivo – sobretudo, quando se trata de bens comuns ‘canetas’, no caso em tela - pois tal prática teria o potencial condão de frustrar a concorrência ou direcionar para um determinado fornecedor.

De outro modo, a administração vem tomando providências que visam melhor orientar o processo de aquisições públicas no âmbito da UNIRIO, como é o caso da orientação técnica reproduzida abaixo:



Proad orienta sobre procedimentos para compras e contratações

— por Comunicação — última modificação 17/09/2020 17h33

Pró-reitoria disponibilizou um manual de preenchimento e modelos de Termos de Referência

Fonte: Página Eletrônica da UNIRIO – Consulta em 28/09/20

Tendo em vista que, a aquisição já se realizou e o caráter orientador/alerta da constatação em tela e que providências vêm sendo tomadas pelos gestores opinamos pela sua finalização.

Recomendação Finalizada.

CONSTATAÇÃO 03:

Falta documentação correspondente à Dispensa nº 21/2018 – IFECT do Piauí.

Descrição Sumária:

Para a elaboração do terceiro valor constante da planilha de estimativa de preços 030/2019 fl. 17, foi citada a dispensa de licitação nº 21/2018 – IFECT do Piauí, no entanto, a mesma não foi encontrada nos autos.

RECOMENDAÇÃO 03:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Apor nos autos a documentação relativa à formação da planilha de estimativa de preços citada.

Manifestação da unidade examinada:

Por meio de e-mail endereçado à Auditoria Interna – AUDIN em 31/08/2020 o Sr. Pró-Reitor de Administração (PROAD) encaminha manifestação da Diretoria de Atividades de Apoio (DAA) acerca do Relatório Preliminar nº 02/2020, acerca da Constatação nº 03 segue abaixo a sua íntegra:

“3 - Constatação 03 - Falta documentação correspondente à Dispensa nº 21/2018 – IFECT do Piauí. Orientaremos a Gerência de Material no sentido de fazer anexar a documentação.”

Análise da Auditoria Interna:

Tendo em vista a concordância do gestor face à constatação iniciaremos os procedimentos de monitoramento.

Recomendação em Monitoramento.

CONSTATAÇÃO 04:
Ausência de Cotação Eletrônica de Preços.

Descrição Sumária:

O art. 1º da Portaria SLTI/MPOG nº 306/2001 assim recomenda:

“Art. 1º As aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras.”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

No entanto, para a aquisição do referido material, a administração se absteve de executar o procedimento recomendado pelo normativo acima citado, sem motivar a razão no âmbito do processo.

RECOMENDAÇÃO 04:

Dar preferência à forma de Cotação Eletrônica de Preços ou Pregão Eletrônico para as aquisições da UNIRIO e, quando houver exceções, motivar o ato nos autos.

Manifestação da unidade examinada:

Por meio de e-mail endereçado à Auditoria Interna – AUDIN em 31/08/2020 o Sr. Pró-Reitor de Administração (PROAD) encaminha manifestação da Diretoria de Atividades de Apoio (DAA) acerca do Relatório Preliminar nº 02/2020, acerca da Constatação nº 04 segue abaixo a sua íntegra:

“4 - Constatação 04 - Ausência de Cotação Eletrônica de Preços. Orientaremos a Gerência de Material a proceder ao cumprimento da questão e evitar, sempre que possível, a aplicação de contratação.”

Análise da Auditoria Interna:

Tendo em vista o atual posicionamento da Unidade, manteremos a recomendação até verificarmos, ou até a administração demonstrar que vem utilizando a cotação eletrônica de preços nas compras de pequeno vulto, em processos administrativos que podem ser apresentados pela própria gestão, ou se está havendo justificativa para a não utilização.

Recomendação em Monitoramento.

2 - Processo nº 23102.004086/2019-15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Assunto: Aquisição de material de consumo (água sanitária, álcool e detergentes para uso nos laboratórios da UNIRIO)

Valores Empenhados: R\$ 5.209,20

Resultado da análise:

CONSTATAÇÃO 05:

Ausência de atesto ou da anulação de empenho acerca dos itens 2 e 3 desta dispensa de licitação.

Descrição Sumária:

Após as tratativas de praxe em relação à escolha da proposta mais vantajosa, foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800511 no valor de R\$ 4.355,20, fl. 42, visando a aquisição dos itens 2 e 3, álcool anidro combustível 92,8° e álcool anidro combustível 70° respectivamente, entretanto, não foi encontrado o atesto de seu recebimento nem a baixa da nota de empenho, à fl. 56 verso consta a informação do arquivamento temporário do processo em 14/11/19, feita pelo servidor Matrícula Siape nº 2351768.

RECOMENDAÇÃO 05:

Apor, em caso de entrega dos materiais, os necessários atestos em local apropriado ou atualizar (apondo nota de anulação de empenho, por exemplo) a situação desta aquisição tendo em vista o lapso de tempo decorrido sem atualizar (mais de 8 meses).

Manifestação da unidade examinada:

Por meio de e-mail endereçado à Auditoria Interna – AUDIN em 31/08/2020 o Sr. Pró-Reitor de Administração (PROAD) encaminha manifestação da Diretoria de Atividades de Apoio (DAA) acerca do Relatório Preliminar nº 02/2020, acerca da Constatação nº 05 segue abaixo a sua íntegra:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

“5 - Constatação 05 - Ausência de atesto ou da anulação de empenho acerca dos itens 2 e 3 desta dispensa de licitação. Procederemos as orientações a Divisão de Suprimento/Almoxarifado Central para verificar a questão.”

Análise da Auditoria Interna:

Tendo em vista a concordância do gestor face à constatação iniciaremos os procedimentos de monitoramento.

Recomendação em Monitoramento.

CONSTATAÇÃO 06:
Solicitação de material de limpeza com possível previsão de fornecimento em contrato vigente.

Descrição Sumária:

Por meio do Memorando DIVSUP-Almoc nº 034/2019, o Sr. Chefe da Divisão de Suprimentos/almoxarifado Central, Matrícula Siape 1055598, solicita a aquisição dos seguintes materiais: água sanitária 2% p/p a 2,5 p/p **tipo comum (anotação e grifonosso)**, detergente líquido neutro para lavar louças e álcool hidratado 70° INPM e 92,8° fls. 01 a 03 do processo em tela, no entanto, esses produtos são comumente de fornecimento obrigatório da empresa contratada para a limpeza e conservação das unidades acadêmicas e administrativas da UNIRIO.

Visando um melhor entendimento sobre o fato, expedimos, em 27/07/2020, a Solicitação de Auditoria nº12/2020/AUDIN, reiterada pela Solicitação de Auditoria nº13/2020/AUDIN, esta última vencida em 07/08/20. Não recebemos manifestação do gestor, no período, nem solicitação de prorrogação.

Após o envio do Relatório Preliminar (10/08/2020), recebemos duas manifestações por parte dos gestores (em 12/08/20 e em 31/08/20) acerca da demanda. No entanto, com base nestas respostas, não possível firmarmos alguma posição sobre o assunto, como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

será explicado no campo próprio “análise da Auditoria Interna”. Portanto, ainda consideramos que houve descumprimento da Portaria UNIRIO nº 101 de 29/01/2015, tanto no que se refere à tempestividade dos prazos estabelecidos na alínea (c), quanto ao descrito na alínea (b) que abaixo reproduzimos:

“Os dirigentes de Unidades e de entidades ligadas direta ou indiretamente à Instituição devem proporcionar à Auditoria Interna as condições necessárias para o exercício de suas funções, permitindo livre acesso a informações, documentos, dependências, instalações, títulos e valores”

RECOMENDAÇÃO 06:

Apresentar justificativa detalhada para compra de materiais de limpeza dos itens solicitados, tendo em vista a possível previsão de fornecimento em outro contrato, por exemplo, de limpeza e conservação.

Quanto às justificativas para aquisição do objeto, orientar as áreas solicitantes (inclusive as incluídas na própria PROAD) que se atenham ao máximo ao modelo proposto em sua página eletrônica “Modelo de memorando para solicitações de compra (DM/UFMA)” <http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/proad/procedimentos>, (campo 1 – Justificativa de compra), principalmente quanto às seguintes informações: nome do setor, atividades do setor, necessidade do material, benefícios da aquisição, prejuízos causados pela falta do material, da forma mais detalhada e específica possível.

Manifestação da unidade examinada: (12/08/20)

Em 12/08/20, por correio eletrônico o Gestor do Contrato nº 12/2019 (Lince Segurança Eletrônica) se pronunciou, e a íntegra reproduzimos abaixo:

*“No que concerne ao referenciado no email (“sic”), esclareço que a empresa Lince Segurança Eletrônica, **presta serviços de conservação e limpeza dos prédios com fornecimento de materiais para limpeza de superfícies, banheiros, áreas externas e internas e outros serviços descritos no edital, objetivando a conservação e limpeza dos prédios.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

“Não há fornecimento de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido para higienização do público, materiais a serem fornecidos pela Unirio, conforme previsão em edital e outros materiais específicos para laboratórios, tais como álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM, álcool etílico hidratado na concentração de 92,8° INPM, água sanitária para higienização de alimentos.”

Gestor do contrato 012/2019” – Grifo e cores da unidade examinada

Análise da Auditoria Interna:

A Solicitação de Auditoria nº12/2020/AUDIN assim arguia:

Tendo em vista a solicitação de aquisição de água sanitária, álcool e detergente à fl. 01 do 23102.004086/2019-15 com data de 10/06/19:

- a) Em 10/06/19, havia cobertura contratual vigente para empresa de limpeza de conservação abrangendo os diversos laboratórios da Universidade?
- b) Em caso afirmativo solicitamos o envio do respectivo contrato, possível termo aditivo, bem como o termo de referência.
- c) Justificar a necessidade de aquisição dos materiais solicitados (água sanitária, álcool e detergente neutro), tendo em vista estes serem, via de regra, de responsabilidade da empresa responsável pela limpeza e conservação, quando em vigência do contrato.

Como se pode verificar na figura abaixo, a resposta encaminhada pelos gestores se refere à vigência do Contrato nº 12/2019 - Lince Segurança Eletrônica, no entanto, o processo de aquisição dos produtos de limpeza foi iniciado antes da vigência do contrato em tela.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna



(*) Fonte: Listagem de Contratos – Página Eletrônica da Gerência de Contratos e Convênios – GECON/PROAD

<<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1u4ZeuiaYSLIhs8F39g9lupDRJoY0CoK03qW3RSHdnM/edit#gid=0>>

Portanto, ainda não foi possível constatar, baseado exclusivamente nas informações prestadas, se à época da solicitação dos materiais de limpeza (10/06/20/) a Unirio estava amparada por algum contrato de empresa prestadora de serviços de limpeza, bem como da razão daquela solicitação de materiais (fls. 01 a 03) do processo nº 23102.004086/2019-15. Entendemos que a resposta do gestor não atendeu a nenhum dos itens solicitados na Solicitação de Auditoria nº12/2020/AUDIN, além do não atendimento da íntegra do item (b), e concluímos por **manter a recomendação em monitoramento**.

Manifestação da unidade examinada: (31/08/20)

Por meio de e-mail endereçado à Auditoria Interna – AUDIN em 31/08/2020 o Sr. Pró-Reitor de Administração (PROAD) encaminha manifestação da Diretoria de Atividades de Apoio (DAA) acerca do Relatório Preliminar nº 02/2020, acerca da Constatação nº 06 segue abaixo a sua íntegra:

“6 - Constatação 06 - Solicitação de material de limpeza com possível previsão de fornecimento em contrato vigente.

Nesta Constatação lamentamos a não entrega da resposta a Solicitação de Auditoria em tempo hábil, em decorrência que foi necessário a apresentação de relatório pelo Gestor da Contratação específico. Segue a manifestação do Gestor. "No que concerne ao referenciado no e-mail, esclareço que a empresa Lince Segurança Eletrônica, presta serviços de conservação e limpeza dos prédios com fornecimento de materiais para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

limpeza de superfícies, banheiros, áreas externas e internas e outros serviços descritos no edital, objetivando a conservação e limpeza dos prédios. Não há fornecimento de papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido para higienização do público, materiais a serem fornecidos pela UNIRIO, conforme previsão em edital e outros materiais específicos para laboratórios, tais como álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM, álcool etílico hidratado na concentração de 92,8° INPM, água sanitária para higienização de alimentos." A resposta foi enviada a Auditoria Interna em 12 de agosto de 2020."

Análise da Auditoria Interna:

Nesta última manifestação o gestor reencaminhou a manifestação anterior (12/08/20) já analisada pela AUDIN e publicada por conta do Relatório Preliminar nº 02/2020.

Manifestação da unidade examinada: (21/10/20)

Com o objetivo de oportunizar aos gestores mais um momento para encaminhar as informações necessárias ao apontado à presente constatação e subsequente recomendação (antes da publicação definitiva do Relatório Final), foi enviado pela Sra. Chefe da Auditoria Interna no dia 02/10/20 comunicação eletrônica, sendo a manifestação do gestor reproduzida abaixo:

“Bom dia!

Prezados,

Em atenção a solicitação de Auditoria, informo que o contrato que mantínhamos com a empresa CNS, segue o mesmo rito em relação a empresa Lince, onde temos tão somente a limpeza e conservação dos espaços da Instituição, com fornecimento de mão de obra e materiais para execução dos serviços continuados de limpeza e conservação das áreas internas e externas dos bens móveis e imóveis, mediante condições e especificações estabelecidas no contrato e seus anexos, incluindo os serviços de limpeza nos laboratórios, conforme já informado anteriormente, lembrando que há materiais específicos, cujo fornecimento é de responsabilidade da Instituição, pois envolvem higienização de alimentos e outros produtos e também materiais para higienização do público



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Att.,
Gestor do contrato 012/2019.”

Análise da Auditoria Interna:

A administração faz referência à empresa CNS, no entanto, não nos enviou as documentações solicitadas (referente à data de aquisição dos produtos), restando a este auditor a análise dos fatos unicamente com base em possíveis similitudes contratuais, o que é insuficiente para conclusões mais sólidas.

Portanto, até o presente momento, a administração não justificou a aquisição de materiais tão comuns à limpeza em geral (água sanitária tipo comum – 280 litros e detergente neutro tipo comum – 440 frascos com 500ml). Tendo como base, o apresentado, não foi possível, a esta AUDIN opinar pela regular aquisição dos materiais, seja pela falta de detalhamento da justificativa (campo nº 2 do Anexo 1 – formulário de compras, fl. 02 do respectivo processo analisado) quanto pelo não envio a esta AUDIN da documentação solicitada por meio da Solicitação de Auditoria nº12/2020/AUDIN, reiterada pela Solicitação de Auditoria nº13/2020/AUDIN, o que, repisamos, vai de encontro à Portaria UNIRIO nº 101 de 29 de janeiro de 2015. Pelo exposto, **mantemos o monitoramento desta recomendação.**

Recomendação em Monitoramento.

CONSTATAÇÃO 07:
As informações expostas na página eletrônica da PROAD para as aquisições estão incompletas de acordo com os normativos vigentes.

Descrição Sumária:

Na página referente à Gerência de Contratos e Convênios (GECON), órgão subordinado à PROAD, conta com os seguintes documentos: “Listagem de Contratos” e “Listagem de Ata de Registros de Preços”, estes, apresentam informações relevantes sobre os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

contratos firmados pela UNIRIO, tais como: o número do contrato,, contratado, assunto objeto, etc.

Contudo, essas informações, por si só, já não satisfazem o requisitos mínimos de transparência. Neste contexto, o Tribunal Contas da União exarou o acórdão nº 1413/2020 - TCU – Plenário aqui expresso:

“9.1.8. observe o disposto no art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei 12.527/2011, no art. 7º, § 3º, inciso IV, do Decreto 7.724/2012, e no item 7 do Guia de Transparência Ativa do Governo Federal quanto à divulgação no sítio eletrônico da entidade de todas as informações sobre contratos para as aquisições universitárias firmados em decorrência de procedimentos licitatórios ou mediante dispensa de licitação”

RECOMENDAÇÃO 07:

Atualizar a página eletrônica da PROAD com informações sobre as aquisições aderentes ao acórdão nº 1413/2020 - TCU – Plenário item 9.1.8 tais como: a) Modalidade de Licitação; b) Situação da Licitação; c) Atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico, da íntegra de editais, atas, anexos, projetos básicos e informações adicionais, diretamente à área responsável do órgão ou entidade, etc.

Abaixo, disponibilizamos o link Guia de Transparência Ativa (GTA) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes/gta-6a-versao-2019.pdf>

Manifestação da unidade examinada:

Por meio de e-mail endereçado à Auditoria Interna – AUDIN em 31/08/2020 o Sr. Pró-Reitor de Administração (PROAD) encaminha manifestação da Diretoria de Atividades de Apoio (DAA) acerca do Relatório Preliminar nº 02/2020, acerca da Constatação nº 07 segue abaixo a sua íntegra:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

“7 - Constatação 07 - As informações expostas na página eletrônica da PROAD para as aquisições estão incompletas de acordo com os normativos vigentes. As equipes da PROAD e do DAA, logo após esse período atípico, procederemos às análises dos apontamentos e realizaremos as correções pertinentes.”

Análise da Auditoria Interna:

Tendo em vista a concordância do gestor face à constatação iniciaremos os procedimentos de monitoramento.

Recomendação em Monitoramento.

3 - Processo nº 23102.006171/2019-18

Assunto: Aquisição de material de consumo (canetas hidrográficas, etc)

Valores Empenhados: R\$ 8.570,00

Resultado da análise:

Não houve formalização de constatações.

4 - Processo nº 23102.006862/2017-50

Assunto: Aquisição de material de consumo (reagentes)

Valor Empenhados: R\$ 13.645,87

Resultado da análise:

Trata o processo, originariamente de solicitação por parte da Sra. Diretora da Escola de Nutrição, da aquisição de reagentes em caráter de urgência para as aulas de nutrição da Escola de Nutrição. O processo em tela está estruturado em 02 (dois) volumes e contém 434 fls.; abaixo segue um cronograma resumido para melhor entendimento do fluxo das aquisições.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Data	Ocorrência	Fls.
15/08/17	solicitação de materiais reagentes pela unidade demandante originalmente 11 (onze) itens (reagentes) para a Escola de Nutrição com base no Memorando Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA) nº 20/2017 fl. 06	01 vol. 01
11/04/18	cancelamento da 1ª cotação eletrônica (03/2018) pelos motivos expostos à fl. 64	64 vol. 01
18/06/19	cotação eletrônica 21/2019 – que unifica em 53 itens, as solicitações do Departamento de Ciência dos Alimentos, do Laboratório Multidimensional de Estudos e Preservação de Documentos Arquivísticos e do Departamento de Microbiologia e Parasitologia da UNIRIO	319 a 336
03/07/19	cotação eletrônica 25/2019 – 14 itens para diversos setores da Unirio	337 a 341
11/07/19	Pró-Reitor de Administração autoriza a despesa	342 a 343

Desde a primeira solicitação de compras feita pela Escola de Nutrição em 15/08/17 e a cotação 21/2019 de 18/06/19, transcorreram-se quase 02 (anos) até os primeiros materiais solicitados por aquela Escola serem adjudicados.

CONSTATAÇÃO 08:

Aquisição de materiais de classes diferentes do Catálogo de Materiais do SIASG em uma mesma Cotação Eletrônica.

Descrição Sumária:

De acordo com a Cotação Eletrônica 21/2019 foram cotados 53 (cinquenta e três) itens para o atendimento de diversas unidades organizacionais da UNIRIO, as quais são: Departamento de Ciência de Alimentos (DCA/EN), Laboratório Multidimensional de Preservação de Documentos Arquivísticos (PDA/CCH) e ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

Abaixo expomos quadro expositivo com classificação de alguns dos itens cotados naquela ocasião:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Item	Descrição	Classe/Siasg	Descrição
1	Ácido Cítrico	Classe 6810	Produtos Químicos
2	Ácido Nítrico	Classe 6810	Produtos Químicos
19	Borracha Apagadora	Classe 7510	Artigos para Escritório
20	Lápis Preto	Classe 7510	Artigos para Escritório
35	Cadeado	Classe 5340	Ferragens Diversas
44	Ralador Alimento	Classe 7330	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha

Fonte: <https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/siasgnet-catalogo/>

Pelo quadro acima, nota-se que numa mesma cotação eletrônica (21/2019) foram solicitados materiais das mais diversas classes de classificação junto ao SIASG.

No entanto, o artigo 14 parágrafo único da Portaria MPOG nº 306 assim prescreve:

“Em cada Pedido de Cotação Eletrônica de Preços deverão constar bens pertencentes apenas a uma linha de fornecimento, ou seja, um conjunto de materiais pertencentes a uma mesma classe do Catálogo de Materiais do SIASG.”

RECOMENDAÇÃO 08:

Elencar em cada pedido de cotação eletrônica apenas bem pertencentes a uma linha de fornecimento, à semelhança do realizado na Cotação 03/2018 – fls. 57-64 do processo ora em análise.

Manifestação da unidade examinada:

Não houve até o momento manifestação dos gestores por ocasião da expedição do Relatório Preliminar 02/2020.

Análise da Auditoria Interna:

Retornamos a presente recomendação para pronunciamento dos gestores por meio do Plano de Providências Permanente (PPP) enviado juntamente com o relatório em tela.

Recomendação em Monitoramento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

5 - Processo nº 23102.004847/2019-39

Assunto: Aquisição de material de consumo (pasta intercaladora e divisória para fichário)

Valores Empenhados: R\$ 3.949,00

Resultado da análise:

Não houve formalização de constatações.

4.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

A avaliação dos controles internos se deu por meio do exame dos seus componentes, elencados na IN Conjunta Nº 01 de 2016, quais sejam, ambiente de controle, avaliação de risco, as atividades de controles internos, a informação e comunicação e monitoramento, bem como pela verificação das rotinas, fluxos e procedimentos previstos em regulamentos internos e legislações referentes à Gestão de Compras.

Para tanto, foi encaminhado à DAA/PROAD por meio da Solicitação de Auditoria nº 03/2019/AUDIN, o questionário avaliativo dos sistemas de controles internos (QACI), Este questionário visava avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela Unidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos.

Os resultados quantitativos da análise podem ser vistos nos anexos 01 a 03 deste relatório. As respostas ao QACI não foram divulgadas neste relatório, para preservar os objetivos estratégicos da Unidade.

Conforme os anexos, podemos perceber que, segundo a percepção do gestor (autoavaliação), os controles internos administrativos encontram-se em nível *avançado*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

com média 4,34 e, segundo a percepção da AUDIN, os controles internos estão em nível *aprimorado* com média 3,81 perfazendo uma média geral 4,07, sendo que a pontuação máxima era 5.

Esses bons resultados gerais podem ser explicados pela qualidade e experiência dos servidores ali lotados, ancoragem dos trabalhos (dispensa de licitação e cotação eletrônica) em legislação já consolidada, como é o caso da Lei 8.666/1993 e da Portaria MPOG nº 306/2001, bem como da atuação constante da Auditoria Interna, do Órgão de Controle Interno (CGU) e do Órgão de Controle Externo (TCU) junto à Unidade.

Com base nas respostas à solicitação de Auditoria 09/2020/AUDIN e ao Questionário de Avaliação de Controle Interno (QACI), verificamos que a Unidade Auditada não possui as seguintes normativas: Regimento Interno Próprio, Plano Anual de Capacitação, material de orientação aos usuários externos próprios da UNIRIO, o que pode influenciar negativamente no atingimento dos objetivos estratégicos da Unidade.

Cabe ressaltar, também, que o rito processual continua sofrendo de fragilidades mais comuns, sempre apontados em nossos relatórios de auditoria, tais como: volume de processos com quantidade de folhas muito superior às 200 (duzentas), recomendadas pela Portaria SLTI/MP 05/2002, caso do segundo volume do processo nº 23102.006.862 2017-50, bem como folhas com duplo carimbo e numeração em uma única página sem a anulação de um deles também no processo nº 23102.006.862 2017-50.

5 – CONCLUSÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados, verificando o sistema de controle da Gestão de Compras. Foram analisadas a sistemática adotada pela PROAD e sua aderência às normas vigentes.

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, os procedimentos, em regra, estão sendo realizados de acordo com o que prescreve a legislação. No entanto, foi possível apontar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

algumas fragilidades e pontos de melhoria. Portanto, verificamos que é necessário o aprimoramento no controle interno da gestão, no que diz respeito principalmente aos itens: ambiente de controle, avaliação de risco e informação e comunicação.

O presente trabalho foi prejudicado devido ao descumprimento da Portaria nº 101 UNIRIO, pois a Solicitação de Auditoria nº12/2020/AUDIN, reiterada pela Solicitação de Auditoria nº13/2020/AUDIN, foi parcialmente respondida pelos gestores.

Ressaltamos que, durante o período de elaboração dessa ação do PAINT, este servidor, respondeu pela Auditoria Interna – AUDIN no período de (02/06/20 a 11/06/20) por motivo de férias da chefe da unidade.

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Com o intuito de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomendamos o envio deste relatório para ciência do Reitor e do Pró-Reitor de Administração.

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a unidade auditada deva adotar medidas em relação às recomendações nos itens 4.1.1.

Por fim, recomenda-se dar ciência à Controladoria Geral da União – CGU, em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa CGU n.º 09/2018.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Nome: Rogério Ruiz

Cargo: Auditor

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

ANEXOS

Anexo 01 - Componentes da Estrutura Sistema de Controles Internos Avaliados

Componentes	Pontuação			Interpretação	
	Autoavaliação	AUDIN	Média	Autoavaliação	AUDIN
<i>Ambiente de Controle</i>	4,70	3,60	4,15	Avançado	Aprimorado
<i>Avaliação de Risco</i>	4,55	3,88	4,21	Avançado	Aprimorado
<i>Atividades de Controle</i>	4,25	4,00	4,12	Avançado	Avançado
<i>Informação e Comunicação</i>	4,20	3,60	3,90	Avançado	Aprimorado
<i>Monitoramento</i>	4,00	4,0	4,00	Avançado	Avançado
<i>Sistema de Controles Internos (Média aritmética dos componentes)</i>	4,34	3,81	(*) 4,07	Avançado	Aprimorado

Fonte: Respostas apresentadas ao QACI

Anexo 02 - Média Geral da Unidade (*) e Interpretação da Situação dos Controles Internos sob a perspectiva da Autoavaliação e da AUDIN

(*) Média Geral da Unidade	Interpretação
4,09	Avançado

Anexo 03 - Interpretação do Resultado obtido a partir do Questionário de Avaliação de Controles Internos

Pontuação Média	Interpretação	Descrição
Até 1	Inicial	Baixo nível de formalização; documentação sobre controles internos não disponível; ausência de comunicação sobre controles internos.
1.1 a 2.0	Básico	Controles internos tratados informalmente; ainda não há treinamento e comunicação sobre controles internos.
2.1 a 3.0	Intermediário	Há princípios e padrões documentados e treinamento básico sobre controles internos.
3.1 a 4.0	Aprimorado	Controles Internos obedecem aos princípios estabelecidos e são supervisionados e regularmente aprimorados.
4.1 a 5.0	Avançado	Controles Internos otimizados; princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização.

Fonte: Respostas apresentadas ao QACI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Anexo 04 – Principais dificuldades decorrentes da pandemia Covid-19

verificar principais requisitantes (áreas)
verificar requisições de materiais não atendidas das áreas
verificar requisições de materiais atendidas nas áreas
verificar efetividade dos produtos adquiridos (visitas e entrevistas para se verificar o uso)
Entrevistar os principais usuários externos (requisitantes) ao DAA/PROAD
Almoxarifado - Visitar/inspecionar o setor de almoxarifado visando ter contato com documentos (principalmente requisições) entender a dinâmica de recebimento e guarda de produtos, identificar os principais requerentes de produtos, verificar o ambiente de trabalho, etc
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - Visitar/Inspeccionar e Entrevistar os servidores da área verificar ambiente de trabalho, sua dinâmica de trabalho, principais dificuldades, etc.